



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LITAÇÃO E CONTRATOS



INSTRUÇÃO DO PROCESSO

(Decreto Municipal 019/2023, art. 13, inciso IV, alínea “j” e inciso V -
Conforme disposto no art. 8º, §3º, da lei federal 14.133/2021)

O Agente de Contratação da Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), nomeado através da Portaria nº 593/2025, em sessão agendada para o dia 07 de abril de 2025, às 08h:30m, referente à **Dispensa de Licitação nº 2025.03.31.02-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores e manutenção preventiva da subestação, disjuntor de alta, QGBT, e bancos capacitores, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-CE, informa que houve envios de propostas adicionais de empresas interessadas no objeto da presente dispensa.

O decreto municipal 019/2023, que regula as regras relativas à atuação do agente de contratação, no art. 13, inciso IV, alínea “j”, disciplina que o processo instruído deve ser encaminhado à autoridade competente **após encerradas as fases de julgamento e de habilitação**, exauridos de possíveis recursos administrativos.

O Agente de Contratação faz saber que a proposta de preço adicional ofertada, anexada aos autos do processo, servirá de parâmetro para futura contratação, cujo orçamento da empresa: **S. P. Nogueira Instalações & Manutenções Elétricas**, inscrita no CNPJ 22.747.922/0001-08, é o que apresenta menor valor, na ordem de **R\$ 38.600,00** (trinta e oito mil e seiscentos reais), declarada “**vencedora**”.

Após análise dos documentos de habilitação, foi verificado que a empresa supracitada cumpriu com todas as exigências do aviso de dispensa, no tocante a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

Portanto, por meio deste, proponho à autoridade competente a adjudicação, homologação e posterior contratação do objeto ao licitante, se de acordo, observado as normas legais internas do órgão interessado.

08 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

Gilderlândio Duarte da Costa
Agente de Contratação
Portaria nº 0539/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU